



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.888, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.650 de 17 de abril de 2019 que institui a gratificação para os profissionais da saúde da Atenção Básica das Unidades integrantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei nº 6.650 de 17 de abril de 2019,

## DECRETA:

- Art. 1º** - Fica regulamentada a Lei nº 6.650 de 17 de abril de 2019, que institui a gratificação para os profissionais de saúde da Atenção Básica das Unidades integrantes do programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica – PMAQ, na forma deste Decreto.
- Art. 2º** - A Gratificação denominada PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, será concedida mediante avaliação de desempenho, por meio do monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor público municipal das unidades integrantes do PMAQ.
- Art. 3º** - Para terem direito ao recebimento da Gratificação nas unidades integrantes do PMAQ, os profissionais da saúde passarão por uma avaliação pela Secretaria Municipal da Saúde, para o recebimento dos recursos já transferidos pelo Ministério da Saúde, constantes no e-SUS.
- § 1º** - A avaliação do desempenho individual será feita a cada quadrimestre pelo Gestor da Secretaria Municipal da Saúde, com base nos quesitos constantes no ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante deste Decreto, que reflitam as competências do servidor.
- § 2º** - Excepcionalmente e de forma transitória, a primeira avaliação relativa ao terceiro Ciclo do Programa do ano de 2018, serão utilizados para todos os cargos, os seguintes critérios:

CÂMARA M ASSIS 24/JUN/2019 09:41 000000563



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Participação em reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	50
2-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	50

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de junho de 2019.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE:

CARGO: ENFERMEIRO

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Média de atendimentos de enfermeiros por habitante	0,15 consultas/habitantes/mês	10
2- Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	40% das consultas de enfermeiros /mês Os outros 60% serão distribuídos entre agenda e cuidado continuado, de acordo com as necessidades de saúde e o perfil epidemiológico da população adscrita	10
3- Percentual de atendimentos de consulta agendada	25 a 35% das consultas agendadas de enfermeiros/mês	10
4- Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada	0,30/mês	10
5- Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero	0,25 exame/população/mês	10
6- Média de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida	1,0 atend/ rn, exclusivamente na 1ª semana de vida	10
7- Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Atenção Básica	70%/ mês	10
8- Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	10
9-Participar de reuniões propostas pela Secretaria da Saúde	90% de participação / mês	10
10-Participação em reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	10

---

**GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

UNIDADE:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Atenção Básica	70%/ mês	20
2-Cadastrar fichas espelho (imunização) no sistema e SUS das crianças menores de 2 anos	50% no segundo quadrimestre 100% no terceiro quadrimestre	20
3-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90% / mês	20
4-Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	10% de acompanhamento/mês	20
5-Participação em reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	20

---

**GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO ÚNICO

MÊS:

UNIDADE:

CARGO: MÉDICO

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1- Média de atendimento MÉDICO por habitante	0,15 consultas/habitantes/mês	10
2- Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	40% das consultas /mês	5
3- Percentual de atendimentos de consulta agendada	25 a 35% das consultas agendadas de médicos/mês	5
4- Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada	0,30/mês	10
5- Média de recém-nascidos atendidos aos quinze dias de vida	100% dos atend/ rn, exclusivamente na 2ª semana de vida	10
6-Percentual de encaminhamentos para serviço especializado	De 5 a 20% encaminhamentos médicos para serviços especializado/mês	20
7-Participar de reuniões propostas pela Secretaria da Saúde	90%/ mês	5
8-Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	90% de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	20
9- Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	5
10-Participação em reunião de equipe	100% das reuniões de equipe realizadas no período	10

---

**GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Realizar atividades de promoção da saúde na Unidade de Saúde e ações "extra muro"	No mínimo 2 ações/mês sendo 1 ação na unidades e 1 "extra muro"	20
2-Realizar ações que visem atingir a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinas para crianças menores de 2 anos. (Busca ativa)	100% dos faltosos/ mês	20
3-Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	10% de acompanhamento/mês	20
4-Participação de reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	20
5-Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Atenção Básica	70%/ mês	10
6-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	10

---

**GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE:

CARGO: DENTISTA

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Cobertura de primeira consulta odontológica programática	1,25% atend. De 1ª consulta odontológica programática/mês	10
2-Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	1,0 tratamento concluído/mês	20
3-Participação em reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	10
4-Cobertura da ação coletiva escovação dental supervisionada	2/mês	10
5-Atendimento as gestantes no primeiro trimestre de gestação	Todas as gestantes no 1º trimestre/mês	10
6-Atendimento ao recém-nascido no primeiro mês de vida	100% dos nascidos no período	10
7-Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea	40% dos atendimentos /mês	10
8- Percentual de atendimentos de consulta agendada	25 a 35% das consultas agendadas de acordo com as necessidades de saúde e o perfil epidemiológico da população adscrita	10
9-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	10



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE

### ANEXO ÚNICO

UNIDADE:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INDICADOR DE DESEMPENHO	PARÂMETRO	PONTOS
1-Realizar Ações Coletivas de Saúde Bucal em Instituições de ensino, e na Unidade de Saúde	No mínimo 2 ações/mês sendo 1 ação na unidades e 1 "extra muro"	50
2-Participação em reunião de equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	25
3-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	25

---

GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE:

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Indicador de Desempenho	Parâmetro	Pontos
1-Cumprir as normas de procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo	90%/ mês	50
2-Participar de reunião de Equipe	75% das reuniões de equipe realizadas no período	50

---

**GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE**